



**FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO
PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: <http://www.uniplac.net> - e-mail: uniplac@uniplac.net

**PORTARIA nº 122,
de 21 de outubro de 2009.**

Walter Manfroi, Interventor Judicial da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Comissão Temporária de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Uniplac**, constituída sob a Portaria 069 de 07 de abril de 2009, que fará a organização e encaminhamentos dos processos dos cursos de graduação da Uniplac para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e para o reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação – CEE-SC, com os seguintes membros:

Sadi Ricardo da Silva Bastos – 20 horas
Vera Rejane Coelho – 20 horas

Art. 2º As atividades da Comissão serão remuneradas de acordo com a titulação dos componentes.

Art. 3º As cargas horárias destinadas ao cumprimento das finalidades da Comissão, somadas aos demais tempos de dedicação dos nomeados não poderá exceder em nenhuma hipótese o limite de 40 horas semanais.

Art. 4º A Comissão terá como prazo máximo dia 31 de dezembro de 2009, para concluir os processos de reconhecimento dos cursos de graduação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2009.

Lages, 21 de outubro de 2009.

Walter Manfroi
Interventor